



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 20 DE MAIO DE 2015

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ECHAPORENSE AO PASTOR GILBERTO BUENO FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 26, inciso II, alínea m, do Regimento Interno da Câmara,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor **Gilberto Bueno Filho** o Título honorífico de Cidadão Echaporense.

Parágrafo único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade de Echaporã, especialmente na área social e espiritual.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2015.

MARCELO AUGUSTO PAGLIONE

Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Echaporã, na mesma data supra.

Ivo Willian de Souza Lima

Diretor